



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0253, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 10/2025

em favor de FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 18.233.211/0046-31, sediado na Rua Salgado, Getulio Vargas, Aracaju, SE, CEP 49.055-610, **para a atividade de transporte rodoviário de carga de materiais, exceto produtos perigosos e mudança.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 10:25:25 do dia 25/06/2025 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <72368a0e24b748b5fd8e88c3d833cd21> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.